

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2006

ES - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ : **27080530000143**

SIAFI : **952001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Fundo Financeiro**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2005 Data-Base: 30/11/2005 Descrição da População: Servidores ativos e inativos, dependentes e pensionistas do Estado admitidos até a publicação da Lei Coberta: Comprementar 282/2004.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	UC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	CAP	UC
	Auxílio-reclusão	CAP	UC
	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00

Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Outros
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	1,27 dependentes por titular

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	21.895.140,36	
Valor Atual dos Salários Futuros	390.506.792.082,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		636.252.484,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		652.633.248,28
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		143.579.314,62
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		71.789.657,31
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		139.975.546,63
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		69.987.773,31
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 0,00	- 841.658.330,71

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Os benefícios estão calculados pela taxa cobrada. O déficit apresentado, é coberto pelo Tesouro Estadual.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	22,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	63,77	0,00
Aposentadoria por Invalidez	6,06	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	14,50	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	6,21	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	12,43	0,00
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	14416	11262	1.545,69	2.367,23	46	41

Aposentados por Tempo de Contribuição	11577	3888	1.283,86	4.153,86	63	64
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	1341	509	740,02	3.881,47	64	60
Pensionistas	4427	1472	2.924,23	2.225,18	58	40

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2006	263.661.087,82	652.633.248,28	-388.972.160,46
2007	249.048.352,91	762.118.901,36	-513.070.548,45
2008	235.169.927,30	749.791.679,45	-514.621.752,15
2009	222.048.169,48	726.900.881,51	-504.852.712,03
2010	209.647.576,55	703.747.326,80	-494.099.750,25
2011	197.929.316,83	683.659.301,87	-485.729.985,04
2012	186.854.960,60	665.620.000,24	-478.765.039,64
2013	176.388.674,92	644.847.709,07	-468.459.034,15
2014	166.498.987,94	626.480.330,57	-459.981.342,63
2015	157.153.487,20	608.666.062,61	-451.512.575,41
2016	148.322.432,34	588.398.811,46	-440.076.379,12
2017	139.979.213,79	569.640.130,64	-429.660.916,85
2018	132.096.646,11	550.260.281,93	-418.163.635,82
2019	124.650.095,44	530.513.169,89	-405.863.074,45
2020	117.616.131,02	509.560.805,60	-391.944.674,58
2021	110.973.013,54	487.562.637,71	-376.589.624,17
2022	104.700.093,87	465.619.153,07	-360.919.059,20
2023	98.777.278,28	444.683.772,23	-345.906.493,95
2024	93.185.074,02	423.962.645,47	-330.777.571,45
2025	87.905.445,64	403.597.273,82	-315.691.828,18
2026	82.921.259,10	383.880.646,40	-300.959.387,30
2027	78.216.156,33	365.035.703,58	-286.819.547,25
2028	73.774.550,23	346.405.323,74	-272.630.773,51
2029	69.582.030,14	328.558.791,15	-258.976.761,01
2030	65.624.672,95	311.158.715,16	-245.534.042,21
2031	61.889.479,59	294.590.820,59	-232.701.341,00
2032	58.363.956,77	278.454.188,93	-220.090.232,16
2033	55.036.489,77	263.068.109,44	-208.031.619,67
2034	51.895.904,25	248.222.900,31	-196.326.996,06
2035	48.931.832,64	234.139.282,02	-185.207.449,38
2036	46.134.212,91	220.749.781,98	-174.615.569,07
2037	43.493.654,91	208.092.932,50	-164.599.277,59
2038	41.001.234,13	195.962.920,02	-154.961.685,89
2039	38.648.614,26	184.563.105,22	-145.914.490,96
2040	36.427.808,28	173.707.021,49	-137.279.213,21
2041	34.331.358,36	163.455.494,38	-129.124.136,02
2042	32.352.182,16	153.725.001,52	-121.372.819,36
2043	30.483.628,13	144.484.740,84	-114.001.112,71
2044	28.719.426,12	135.725.030,08	-107.005.603,96
2045	27.053.658,06	127.398.975,66	-100.345.317,60
2046	25.480.759,97	119.515.494,07	-94.034.734,10
2047	23.995.476,23	112.044.612,15	-88.049.135,92
2048	22.592.865,64	104.970.012,18	-82.377.146,54
2049	21.268.280,20	98.270.903,96	-77.002.623,76
2050	20.017.353,88	91.927.593,32	-71.910.239,44
2051	18.835.989,63	85.923.992,76	-67.088.003,13

2052	17.720.346,77	80.243.652,67	-62.523.305,90
2053	16.666.828,17	74.864.552,85	-58.197.724,68
2054	15.672.068,86	69.776.428,64	-54.104.359,78
2055	14.732.923,08	64.969.730,11	-50.236.807,03
2056	13.846.452,54	60.435.491,15	-46.589.038,61
2057	13.009.912,80	56.165.169,76	-43.155.256,96
2058	12.220.739,55	52.150.494,93	-39.929.755,38
2059	11.476.535,87	48.383.341,41	-36.906.805,54
2060	10.773.813,71	44.836.667,90	-34.062.854,19
2061	10.114.108,63	41.558.122,23	-31.444.013,60
2062	9.491.872,45	38.484.125,84	-28.992.253,39
2063	8.892.709,32	35.430.627,97	-26.537.918,65
2064	8.332.423,67	32.651.964,48	-24.319.540,81
2065	7.808.604,38	30.120.996,86	-22.312.392,48
2066	7.318.943,00	27.813.390,03	-20.494.447,03
2067	6.861.240,94	25.707.322,68	-18.846.081,74
2068	6.433.413,33	23.783.226,28	-17.349.812,95
2069	6.033.490,34	22.023.550,17	-15.990.059,83
2070	5.659.616,51	20.412.550,42	-14.752.933,91
2071	5.310.048,60	18.936.100,15	-13.626.051,55
2072	4.983.152,35	17.581.519,40	-12.598.367,05
2073	4.677.398,42	16.337.422,63	-11.660.024,21
2074	4.391.357,84	15.193.582,05	-10.802.224,21
2075	4.123.697,08	14.140.805,33	-10.017.108,25
2076	3.873.172,94	13.170.826,21	-9.297.653,27
2077	3.638.627,44	12.276.206,63	-8.637.579,19
2078	3.418.982,67	11.450.249,33	-8.031.266,66
2079	3.213.235,77	10.686.919,74	-7.473.683,97
2080	3.020.454,05	9.980.776,24	-6.960.322,19

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e banco de dados dos servidores do Estado do Espírito Santos, para os servidores ingressados até a publicação da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e, que, após devida análise, foram julgados de boa consistência. O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais, prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações e proventos de aposentadoria e pensões dos servidores abrangidos por este regime, tendo o Estado participação de 22% da contribuição e os servidores ativos, inativos e pensionistas, participação de 11%. O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. As despesas com os benefícios concedidos serão cobertas pelas contribuições dos Participantes e dos Entes Estatáís, sendo a diferença coberta pelo Tesouro Estadual.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Afonso de Jesus Gonçalves**
MIBA: **491**
CPF: **30790450763**
Correio eletrônico: **asta@asta-atuarial.com.br**
Telefone: **(027) 25072210**
Data: **5/4/2016**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Hélio Santiago**
Cargo: **Presidente**
CPF: **09654836734**
Correio eletrônico: **ipajm@ipajm.es.gov.br**
Telefone: **(027) 33816600**
Data: **5/4/2016**
Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

Fechar